

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2024 DE 01 de novembro de 2024

"Resolve autorizar o Executivo Municipal, a utilizar o duodécimo do mês de dezembro de 2024, para custear o valor das despesas com a Jardinagem, Equipamento de som, Equipamentos para montagem do CPD, entre outras aquisições necessárias para a Sede nova do Legislativo Municipal."

Art. 1º - A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Terra de Areia/RS, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE que: o Executivo Municipal, fica autorizado a utilizar o Duodécimo do mês de dezembro de 2024, para custear o valor das despesas com a Jardinagem, Equipamento de som, Equipamentos para montagem do CPD, entre outras aquisições necessárias para a Sede nova do Legislativo Municipal. Conforme Processos Licitatórios, realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pedro Henrique Gross Presidente Lucimara da Silva Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira 1º Secretário Marcio Ferrari 2º Secretário